



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
05/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 06
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 07/10
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 11
/10/2021

Processo: ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA (Proc. N° 99586)

Despacho sobre Autorização do Aditivo (ID 5869737)

Despacho sobre Autorização:

Ref.: Vetur 99586

Assunto: Licitação regida pelas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Serviços de engenharia. Pregão Eletrônico (PO) 16/2021. Contrato 21/2021, firmado com a empresa DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., destinado à realização de **adequações ao PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, adequações de acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão, adequações de sustentabilidade e serviços complementares no Fórum Trabalhista de Londrina.** Pedido de aditamento contratual. Acréscimo e supressão de itens da planilha de custo. DESPACHO GSEA VETOR 255576. Autoriza formalização do 1º termo aditivo.

Interessada: Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA)

I. A Secretaria de Engenharia e Arquitetura propõe a alteração do Contrato 21/2021, firmado com a DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., destinado à realização de adequações ao PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, adequações de acessibilidade, substituição parcial da cobertura do barracão, adequações de sustentabilidade e serviços complementares no Fórum Trabalhista de Londrina.



II. As alterações agora propostas – **previamente avaliadas no DESPACHO GSEA VETOR 255576** – consistem em promover (a) **acréscimos e supressões de itens na planilha de custos da contratação** e (b) **ampliações dos prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato**.


ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
05/10/2021
ODESP

III. No que concerne ao aspecto orçamentário/financeiro, o aditivo em tela exigirá o desembolso líquido de R\$ 251.506,49 (**acréscimos (R\$ 251.570,10) menos supressões (R\$ 63,61) de itens da planilha de custos**), montante que será integralmente executado no exercício de 2021.


ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 06
/10/2021
ADG

IV. Consultada por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 223/2021, não vislumbrou óbice legal na formalização do 1º Termo Aditivo ao mencionado Contrato nº 21/2021, recomendando, apenas, que a "**contratada seja oportunamente instada a regularizar sua situação perante o FGTS**".


RAFAEL
ARAUJO
LEAL 07/10
/2021 ADG


SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMS 11
/10/2021

V. Faço os autos conclusos ao Excelentíssimo Presidente do TRT da 9ª Região, Desembargador Sergio Murilo Rodrigues Lemos.

Curitiba, 04 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

VI. Ciente.



Curitiba, 05 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Rafael Araujo Leal

Diretor-Geral



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
05/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 06
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 07/10
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 11
/10/2021

DESPACHO ODESP 1046/2021

I. Ante o interesse da Administração, **AUTORIZO**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021.

II. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 251.506,49.

III. Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização do aditivo e comunicação ao gestor e fiscais por ela indicados.

IV. Notifique-se a Secretaria de Engenharia e Arquitetura para que exija da Contratada a apresentação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a apresentação de novo Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (**o atual venceu em 29/09/2021**).

Curitiba, 05 de outubro de 2021.



(assinado digitalmente)

Desembargador

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

Presidente do TRT da 9ª Região



ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
05/10/2021
ODESP



ANA PAULA
SIQUEIRA
FIRMINO 06
/10/2021
ADG



RAFAEL
ARAUJO
LEAL 07/10
/2021 ADG



SERGIO
MURILO
RODRIGUES
LEMOS 11
/10/2021



Documento "Despacho sobre Autorização do Aditivo", no sistema Vetor, processo "ADEQUAÇÕES AO PPCI - PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO, ADEQUAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA (Nº 00500)". Para mais informações, consulte o site eletrônico nº 0001